

ESTADO DE SANTA CATARINA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 035/2019

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS:

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Maj BM Mtcl 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO, do 8º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do Maj BM Mtcl 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO, do 8º BBM, devendo-se proceder a averbação de 14 (quatorze) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 14 (quatorze) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2005, e 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2006, conforme publicação no BI Nr 33-19-8º BBM, de 22 de agosto de 2019, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 236-DP, de 28 Ago 19)

ORDEM DE SERVIÇO:

ORDEM DE SERVIÇO nº 010/2019/8º BBM

Desfile Cívico Militar de 07 de setembro de 2019

1. FINALIDADE:

- Regular a participação do 8º Batalhão de Bombeiro Militar durante as comemorações do Dia da Independência.

2. REFERÊNCIAS:

- Fundação Municipal de Educação de Tubarão.
- Orientações do Cmt do 8º BBM.

3. MISSÃO:**a. Geral:**

- Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

b. Específica:

- Regular a participação dos militares do 8º BBM durante as comemorações do Dia da Independência na cidade de Tubarão.

4. EXECUÇÃO:**a. Conceito:**

- Os eventos programados apresentam caráter eminentemente cívico e destinam-se a estimular o sentimento patriótico da população em geral.

- O 8º BBM participará do evento através do emprego de todo seu efetivo no âmbito dos municípios circunscritos.

- As OBMs subordinadas ao 8º BBM ficam autorizadas a planejar e desenvolver seus eventos e ações de acordo com suas peculiaridades regionais ou locais.

b. Quadro de horário do evento:

- 07h00: Apresentação no 8º BBM dos BBMM escalados para o desfile em Tubarão;

- 07h20: Deslocamento para o local de concentração: Avenida Marcolino Martins Cabral, próximo à antiga rodoviária;

- 07h30: Chegada ao local de concentração para o desfile;

- 08h00: Início das solenidades, com o hasteamento da Bandeira Nacional e execução do Hino Nacional, ao lado da Casa da Cidadania;

- 08h30: Início do desfile.

c. Local:

- Avenida Marcolino Martins Cabral, próximo à antiga rodoviária;

- O Comandante do 8º BBM participará do hasteamento da Bandeira Nacional, ao lado da Casa da Cidadania.

d. Fardamento:

- Tropa a pé: 5º A (Uniforme Operacional);

- ABTR-109: EPI de Combate à Incêndio completo;

- ASU-450: 5º A (Uniforme Operacional) com coletes de APH;

- ATM-170 + Moto aquática: 5º A (Uniforme Guarda-Vidas Militar com tênis);

- AR-041 + BI: 5º A (Uniforme Guarda-Vidas Militar com tênis);

- AT-029: EPI de Combate a Incêndio completo;

5. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:**a. Ao B-1:**

1. Providenciar escala do efetivo que irá desfilar a pé e embarcado nas VTRs; Distribuir motoristas para conduzir as viaturas no desfile.

b. Ao Coordenador de BCs:

1. Providenciar escala do efetivo BC que irá desfilar.
2. Formar um pelotão com os alunos voluntários do CFBC para participarem do desfile.

c. Ao B-4:

1. Providenciar material para limpeza das viaturas, embarcações e equipamentos.
2. Gerenciar a limpeza das VTRs do expediente.

3. Providenciar café da manhã e água aos militares escalados para o desfile.

d. Ao Chefes de Socorro – dias 05 e 06/09:

1. Gerenciar a limpeza das VTRs operacionais, embarcações e equipamentos.
2. Fiscalizar a limpeza e manutenção de viaturas, embarcações e equipamentos.

e. Ao Chefe Socorro 07/09:

1. Manter o Cobonista na central do Quartel durante o horário do desfile.

f. Ao Comandante do 1º/1ª/8º BBM:

1. Comandar a tropa formada durante o desfile.
2. Na chegada ao local de concentração da tropa, deslocar-se até os apontadores da FME, em frente à antiga rodoviária, para confirmar a presença do CBMSC no desfile.

g. Ao B-3:

1. Elaborar e encaminhar a Fundação Municipal de Educação de Tubarão o release do 8ºBBM.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a. Fica autorizado crianças uniformizadas no desfile do CBMSC, desde que embarcadas e sob supervisão de responsáveis (as crianças poderão estar dentro do BI e sobre a Moto aquáticas, porém não poderão deslocar sobre as viaturas ABTR e AT);

b. Os bombeiros militares não deverão utilizar qualquer tipo de acessório, como óculos de sol, pulseiras, correntes, etc;

c. As ocorrências na cidade de Tubarão, durante o período do desfile, devem ser despachadas ao GBM de Capivari de Baixo.

Quartel em Tubarão, 02 de setembro de 2019.

DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM
Comandante Interino do 8º BBM

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

VISITA MÉDICA:

Compareceu à Inspeção de Saúde em 21/08/2018 para fins avaliação de capacidade laborativa a 2º Ten BM Mtcl 934055-6-01 Bárbara Fortkamp - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 21/08/2019”, conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do 1ºSgt BM Mtcl 923182-0 **Celiano** da Silveira , do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, conforme parecer do 1º Ten Med. PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965. “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 06 (seis) dias para o seu tratamento a contar de 02/09/2019”

Notas BI 035 –2º/8º BBM – Imbituba (05/09/19).

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 923933-2-01 Alexandre **Bueno** dos Reis - 2ª/2ª/8º BBM - Laguna, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 4º quinquênio, do período aquisitivo de 16/05/2010 à 15/05/2015, a contar do dia 01/09/2019.

GUILHERME V. DA SERRA COSTA – CAP BM

Comandante da 2ª/8º BBM

Notas BI 035 – 2ª/8º BBM – Imbituba (05/09/19).

ALTERAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS:

Do 3º Sgt BM Mtcl 926020-0 **Ewerton** Diego de Medeiros – 3º/3ª/8ºBBM – Orleans, alteração do início do gozo de férias do dia 15 de Outubro para 15 de Dezembro.

Notas BI 035 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (05/09/19).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**VISITA MÉDICA:**

Do Sd BM Mtcl 932434-8-01 Richard Fidelix Lorenzi - 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, compareceu na Formação Sanitária da 8ª RPM para inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa, recebendo parecer "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 04/09/2019", conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

LICENÇA PATERNIDADE:

Do Sd BM Mtcl 932348-1-01 Tiago Motta - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 15 (quinze) dias, a contar do dia 23/08/2019, em virtude do nascimento de seu filho (Joaquim Philippi Motta), conforme Certidão nº 105650 01 55 2019 1 00265 060 0083493 39, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos.

BANCO DE HORAS - COMPENSAÇÃO:

Da Cb BM Mtcl 929656-5-01 Karoline Furghestti de Farias - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 05 (cinco) horas de dispensa do serviço no dia 03 de setembro de 2019, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO – 1ºTen BM

Comandante do 1º/1ª/8º BBM

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Do Sd BM Mtcl 931655-8-01 Daniel Fabricio Rodrigues Menon - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao referente ao 1º mês do 1º quinquênio, do período aquisitivo de 30/04/2012 à 29/04/2017, a contar do dia 17/09/2019.

FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO – 1ºTen BM

Comandante do 1º/1ª/8º BBM

Do Sd BM Mtcl 930593-9 Eduardo Machado **Nogareti**, do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, do período aquisitivo de 01/09/2011 à 30/08/2016, a contar de 15 de Agosto de 2019.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM

Comandante da 3ª/8º BBM

Notas BI 035 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (05/09/19).

ALTERAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS:

Da Sd BM Mtcl 932229-9 Amanda Fogliarini **Ribeiro** – 3º/3ª/8ºBBM – Orleans, alteração do início do gozo de férias do dia 15 de Novembro para 15 de Outubro de 2019.

Notas BI 035 – 3º/8º BBM – Braço do Norte (05/09/19).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Confere: _____
RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Cap BM
Sub Cmt do 8º BBM

Assina: _____
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM
Cmt Intrn do 8º BBM